

LEI Nº 2.823, DE 15/09/2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. As Ruas do Distrito de Jacupemba, Município de Aracruz passam a denominar-se:

I – BAIRRO NOVA COLATINA

Rua da Associação - Rua Artemio Batista Américo

Rua 25 - Rua José Barboza da Fonseca

Rua 29 - Rua dos Tamoios

II – CENTRO DE JACUPEMBA

Rua P - Rua dos Namorados

Rua 02 - Rua Prof. Luiz Theofilo Carlos

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Setembro de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL